DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 12 de DEZEMBRO de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho 5471/2024, serviço de remoção para os veículos da Secretaria de Saúde onde os veículos Chevrolet Spin de placas GAG4G07 e Renault Kwid de placas GAU8D87 da cidade de Marabá Paulista até a cidade de Presidente Prudente, com o intuito de levá los até oficinas especializadas para conserto dos mesmos.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
SERVIÇO DE REMOÇÃO VEICULO: CHEVROLET SPIN PLACA: GAG4G07 VEÍCULO: RENAULT KWID PLACA: GAU8D87 ORIGEM: MARABA PAULISTA-SP DESTINO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP		02	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

MARCELO CARLOS DOS SANTOS

Requisitante

LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA – HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Leia-se:

PERÍODO DA MANHÃ	
LOCAL	**INFORMAÇÃO**
• **EE DRA. ISABEL DE CAMPOS – PRESIDENTE VENCESLAU** Rua Pirapora, 115 – Vila Sr do Bonfim, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, 19402-210	**DIA:** 15 de Dezembro de 2024 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 08h00 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 08h30 horas
• **EE ALFREDO MARCONDES CABRAL – PRESIDENTE VENCESLAU** Rua Fernão Dias, S/nº - Centro, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, 19400-077	**DIA:** 15 de Dezembro de 2024 **ABERTURA DOS PORTÕES:** 08h00 horas **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 08h30 horas

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***https://portal.recrutamentobrasil.com.br/*** ou ***https://www.marabapaulista.sp.gov.br***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marabá Paulista, 13 de dezembro de 2024

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.12.13 11:34:11 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO do Município de MARABÁ PAULISTA

Ciente e de Acordo

RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150
Assinado de forma digital por RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150
Dados: 2024.12.13 10:40:02 -03'00'

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL